

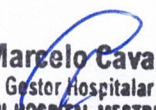
PLANILHA DE CONFERÊNCIA MENSAL

OUTUBRO /2020



Marcelo Cavalcanti
Gestor Hospitalar Geral
ITRI-HOSPITAL MESTRE VITALINO

PLANILHA DEMONSTRATIVO E RESULTADO CONTÁBIL FINANCEIRO MENSAL (PCF) OUTUBRO /2020


Marcelo Cavalcanti
Gestor Hospitalar Geral
HTR-HOSPITAL MESTRE VITALINO

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 07	
		MÊS/ANO	ANO CONTRATO
		COMPETÊNCIA	
		10/2020	1
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL MESTRE VITALINO (COVID-19 CAMPANHA)	MARCELO CAVALCANTI	CNPJ	10.583.920/0008-00
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	nov-15
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	2.348.836,97
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasso Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasso Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		R\$	2.348.836,97
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	4.331,60
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	4.331,60
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	2.353.168,57
DESPESAS OPERACIONAIS		VALOR	
1. Pessoal		R\$	1.244.335,49
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)		R\$	1.077.853,01
1.1.1. Assistência Médica		R\$	869.465,81
1.1.1.1. Médicos		R\$	456.473,48
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde		R\$	412.992,33
1.1.2. Assistência Odontológica		R\$	-
1.1.3. Administrativo		R\$	208.387,20
1.2. FGTS		R\$	86.046,76
1.3. PIS			
1.4. Benefícios		R\$	21.383,64
1.5. Despesas com Provisões (Férias + 13º + Rescisões)		R\$	59.052,08
1.5.1. Total Férias		R\$	70,34
1.5.1.2. Proventos Férias		R\$	65,13
1.5.1.2. FGTS s/ Férias		R\$	5,21
1.5.1.3. PIS s/ Férias			
1.5.2. Total 13º Salário		R\$	-
1.5.2.1. Proventos 13º Salário		R\$	-
1.5.2.2. FGTS s/ 13º Salário		R\$	-
1.5.2.3. PIS s/ 13º Salário			
1.5.3. Rescisões		R\$	58.981,74
1.5.3.1. Proventos Rescisões		R\$	53.832,67
1.5.3.2. FGTS s/ Rescisões		R\$	1.009,95
1.5.3.3. PIS s/ Rescisões			
1.5.3.4. GRFF s/ Rescisões		R\$	4.139,12
2. Insumos Assistenciais		R\$	320.473,76
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		R\$	125.879,63
2.2. Medicamentos		R\$	170.615,38
2.3. Dietas Industrializadas		R\$	3.729,90
2.4. Gases Medicinais		R\$	20.248,85
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)			
2.6. Material de uso odontológico			
2.7. Material laboratorial			
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais			
3. Materiais/Consumos Diversos		R\$	47.525,69
3.1. Material de Higienização e Limpeza		R\$	5.159,03
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		R\$	11.716,38
3.3. Material Expediente		R\$	581,89
3.4. Combustível		R\$	1.036,45
3.5. GLP			
3.6. Material de Manutenção		R\$	5,53
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel		R\$	5,53
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel		R\$	-
3.6.2.1. Suprimentos de Informática		R\$	-
3.6.2.2. Manutenção de Veículos		R\$	-
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos			
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar			
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel			
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		R\$	28.827,78
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		R\$	198,63
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias		R\$	206,00
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)		R\$	-
4.2. Tributos (Taxas e Contribuições)		R\$	-
4.2.1. Taxas		R\$	-
4.2.2. Contribuições		R\$	-
4.3. Despesas Bancárias (Taxa de Manutenção/Tarifas)		R\$	206,00
4.3.1. Taxa de Manutenção de Conta		R\$	56,00
4.3.2. Tarifas		R\$	150,00

07/12/2020

DATA

Marcelo Cavalcanti

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

RECEBIMENTO SES/SEAS/DGMMAS

	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 07	
			MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
			44075	1
UNIDADE		RESPONSÁVEL PELA UNIDADE		
HOSPITAL MESTRE VITALINO (COVID-19 CAMPANHA)		MARCELO CAVALCANTI		
DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)			VALOR	
5. Gerais			R\$	45.728,30
5.1. Telefonia/Internet			R\$	-
5.1.1. Telefonia Móvel			R\$	-
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet			R\$	-
5.2. Água			R\$	2.096,64
5.3. Energia Elétrica			R\$	36.953,66
5.4. Aluguéis/Locações			R\$	4.700,00
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Física)			R\$	-
5.4.2. Locação de Imóvel (Pessoa Jurídica)			R\$	-
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)			R\$	1.300,00
5.4.4. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pessoa Jurídica)			R\$	-
5.4.5. Locação de Veículos Automotores (Pessoa Jurídica) (Exceto Ambulância)			R\$	3.400,00
5.5. Serviço Gráficos, de Encadernação e de Emolduração			R\$	-
5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais			R\$	-
5.7. Outras Despesas Gerais			R\$	1.978,00
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)			R\$	-
5.7.2. Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)			R\$	1.978,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços			R\$	204.029,45
6.1. Assistência Médica			R\$	112.612,86
6.1.1. Pessoa Jurídica			R\$	112.612,86
6.1.1.1. Médicos			R\$	65.500,00
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde			R\$	-
6.1.1.3. Laboratório			R\$	47.112,86
6.1.1.4. Alimentação/Dietas			R\$	-
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias			R\$	-
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas			R\$	-
6.1.2. Pessoa Física			R\$	-
6.1.2.1. Médicos			R\$	-
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde			R\$	-
6.1.2.3. Farmacêutico			R\$	-
6.1.3. Cooperativas			R\$	-
6.1.3.1. Médicos			R\$	-
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde			R\$	-
6.2. Assistência Odontológica			R\$	-
6.2.1. Pessoa Jurídica			R\$	-
6.2.2. Pessoa Física			R\$	-
6.2.3. Cooperativas			R\$	-
6.3. Administrativos			R\$	91.416,59
6.3.1. Pessoa Jurídica			R\$	91.416,59
6.3.1.1. Serviços Domésticos			R\$	47.959,84
6.3.1.1.1. Lavanderia			R\$	47.959,84
6.3.1.1.2. Serviços de Cozinha e Copeira			R\$	-
6.3.1.1.3. Outros Serviços Domésticos			R\$	-
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar			R\$	26.450,00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Usos de Sistemas ou Softwares			R\$	-
6.3.1.4. Vigilância			R\$	17.006,75
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos			R\$	-
6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais			R\$	-
6.3.1.7. Dedetização			R\$	-
6.3.1.8. Limpeza			R\$	-
6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas			R\$	-
6.3.2. Pessoa Física			R\$	-
6.3.2.1. Técnico Profissional (Nível Superior)			R\$	-
6.3.2.2. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional			R\$	-
6.3.2.3. Outros Serviços			R\$	-
7. Manutenção			R\$	2.455,62
7.1. Manutenção (Pessoa Física)			R\$	-
7.1.1. Reparo e Manutenção de Equipamentos			R\$	-
7.1.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar			R\$	-
7.1.1.2. Equipamentos de Informática			R\$	-
7.1.1.3. Outros Reparos e Manutenção de Equipamentos			R\$	-
7.1.2. Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas			R\$	-
7.1.3. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis			R\$	-
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)			R\$	2.455,62
7.2.1. Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R\$	2.455,62
7.2.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar			R\$	-
7.2.1.2. Equipamentos de Informática			R\$	-
7.2.1.3. Engenharia Clínica			R\$	2.455,62
7.2.1.4. Outros Reparos e Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R\$	-
7.2.2. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis			R\$	-
7.2.3. Reparo e Manutenção de Veículos			R\$	-
7.2.4. Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas			R\$	-
8. Investimentos autorizados pela SES			R\$	-
8.1. Equipamentos				
8.2. Móveis e Utensílios				
8.3. Obras e Construções			R\$	-
8.4. Outras despesas Investimentos				
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES			R\$	-
10. Despesas com Ensino e Pesquisa			R\$	-
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)			R\$	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES			R\$	1.864.754,31
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) ANTES DAS PROVISÕES (1)			R\$	488.414,26
SALDO DE PROVISÕES DO MÊS			R\$	308.323,34
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS APÓS AS PROVISÕES			R\$	2.173.077,65
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) APÓS AS PROVISÕES (2)			R\$	180.090,92
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT			R\$	-
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT				
TURN OVER DO MÊS (%)				1,2539185
(1) - O resultado leva em consideração as despesas efetivamente realizadas com férias, 13º e rescisões na competência; (2) - O resultado considera apenas o valor provisionado para a competência.				
RECEBIMENTO SES/SEAS/DGMMAS			07/12/2020 DATA	
			Marcelo Cavalcanti Gestor Hospitalar Geral HITRI-HOSPITAL MESTRE VITALINO ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	

	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES		Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 07	
			MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
			44105	1
UNIDADE		RESPONSÁVEL PELA UNIDADE		
HOSPITAL MESTRE VITALINO (COVID-19 CAMPANHA)		MARCELO CAVALCANTI		
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS				
CAIXA				
DESCRIÇÃO		VALOR		
SALDO INICIAL (1)				
DÉBITOS (2)				
CRÉDITOS (3)				
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)		R\$	-	
CONTA CORRENTE				
DESCRIÇÃO		VALOR		
SALDO INICIAL (1)		R\$	-	
DÉBITOS (2)		R\$	3.425.838,22	
CRÉDITOS (3)		R\$	3.425.838,22	
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)		R\$	-	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
DESCRIÇÃO		VALOR		
SALDO INICIAL (1)		R\$	4.528.588,14	
RESGATES (2)		R\$	2.483.935,30	
APLICAÇÕES (3)		R\$	344.329,75	
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)		R\$	4.331,60	
TRIBUTOS (5)		R\$	-	
SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)		R\$	2.393.314,19	
SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS (CAIXA+CC+APLICAÇÃO)		R\$	2.393.314,19	
CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS / CONCEDIDOS				
DESCRIÇÃO	SELECIONAR UNIDADE NA LISTA SUSPensa	VALOR		
(1) EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PARA OUTRAS UNIDADES		R\$	-	
(1.1) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMO(S) CONCEDIDO(S) PARA OUTRA(S) UNIDADE(S)		R\$	-	
(2) EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS DE OUTRAS UNIDADES		R\$	-	
(2.1) PAGAMENTO(S) DE EMPRÉSTIMO(S) RECEBIDO(S) DE OUTRA(S) UNIDADE(S)		R\$	42.725,50	
Obs: Para o campo (1) o valor será preenchido automaticamente de acordo com o que for informado na planilha "Relação de Despesas Pagas". Para o campo (2) o valor deverá ser digitado.				
SALDO DE ESTOQUE				
DESCRIÇÃO		VALOR		
INSUMOS ASSISTENCIAIS (1)		R\$	1.065.897,50	
MATERIAIS/ CONSUMOS DIVERSOS (2)		R\$	155.594,75	
INVESTIMENTOS (3)		R\$	-	
SALDO FINAL (4 = 1+2+3)		R\$	1.221.492,25	
CONTAS A PAGAR				
PESSOAL				
DESCRIÇÃO		VALOR		
ORDENADOS		R\$	1.077.853,01	
ENCARGOS		R\$	86.046,76	
BENEFÍCIOS		R\$	21.383,64	
TOTAL		R\$	1.185.283,41	
FORNECEDORES				
DESCRIÇÃO		VALOR		
Contas Vencidas no mês da prestação de contas		R\$	-	
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas.		R\$	-	
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.		R\$	481.863,31	
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.		R\$	14.563,43	
TOTAL		R\$	496.426,74	
TOTAL A PAGAR		R\$	1.681.710,15	
SALDO DE PROVISÕES				
DESCRIÇÃO		VALOR		
SALDO INICIAL (1)		R\$	1.044.901,69	
PROVISÃO DO MÊS (2)		R\$	367.375,42	
FÉRIAS (3)		R\$	70,34	
13º SALÁRIO (4)		R\$	-	
RESCISÕES (5)		R\$	58.981,74	
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)		R\$	1.353.225,03	
CONTROLE DO PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES				
DESCRIÇÃO		VALOR		
SALDO ANTERIOR (a)		R\$	-	
RECEITA COM PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES (b)		R\$	-	
9. DESPESA COM PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES (c)		R\$	-	
9.1 EQUIPAMENTOS		R\$	-	
9.2 MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$	-	
9.3 OBRAS E CONSTRUÇÕES		R\$	-	
9.4 VEÍCULOS		R\$	-	
9.5 OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS		R\$	-	
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT (CONTRATO PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO)		R\$	-	
SALDO FINAL = (a) + (b) - (c)		R\$	-	
DESPESAS COM ENSINO E PESQUISA				
DESCRIÇÃO		VALOR		
DESPESAS COM ENSINO E PESQUISA CONFORME PROPOSTA DA O.S.S		R\$	-	
SALDO FINAL		R\$	-	
* NÃO ACUMULA, CONFORME CONTRATO A DIFERENÇA NÃO UTILIZADA É REVERTIDA PARA CUSTEIO.				

07.12.2020

Marcelo Cavalcanti
Gestor Hospitalar Geral
HUTRI-HOSPITAL MESTRE VITALINO

RELATO E CONSIDERAÇÕES DO HOSPITAL DE CAMPANHA - HMV

No dia **02/06/2020**, foi assinado, entre a Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE) e o Hospital do Tricentenário, o **Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2015** para Operacionalizar a Gestão e Executar Ações e Serviços de Saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos.

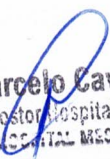
Constitui objeto desse Termo Aditivo a **Ampliação do número de leitos do Hospital Mestre Vitalino**, localizado no município do Caruaru-PE, **para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, e assistência hospitalar, no enfretamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19)**, englobando um **acréscimo de 82 (oitenta e dois) leitos de enfermaria e 20 (vinte) leitos de terapia intensiva, com regime de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente regulados e disponibilizados, através da Central de Regulação de Leitos do Estado de Pernambuco**, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 2.818.604,36 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos) para a operacionalização (custeio) dos novos leitos, e além das parcelas mensais referentes à prestação dos serviços, o Estado de Pernambuco repassou no ato de assinatura do contrato o valor de R\$ 1.020.830,37 (um milhão, vinte mil, oitocentos e trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Nota Técnica nº 090/2020 da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, para despesas de investimentos (obras, aquisição de bens e equipamentos), que serão devidamente comprovadas, mediante relatório de prestação de contas.

A ampliação dos referidos leitos conta com todo o suporte assistencial necessário, inclusive com a realização de exames e procedimentos complementares, tais como: Laboratório de Análise Clínicas (incluindo Gasimetria Arterial), Radiologia

Convencional e Contrastada, Fisioterapia Respiratória e Motora, Eletrocardiografia, Ultrassonografia e Hemodiálise.

O disposto nesse instrumento vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e/ou até a saída de todos os pacientes internados, conforme previsto em Portaria de março de 2020, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Destacamos por fim, que nesse período de OUTUBRO de 2020, tivemos um Superávit de R\$ 180.090,92.



Marcelo Cavalcanti
Gestor Hospitalar Geral
HTRI/HOSPITAL MESTRE VITALINO

MARCELO CAVALCANTI
Gestor Hospitalar Geral
HMV/HTRI